

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO Imóveis
 FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
 OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO
 02

FICHA
 01

MATRÍCULA Nº **64.369**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº0336, da Quadra nº08, quadrante 06, quadrícula 6, setor 59, do Loteamento denominado **Parque Residencial Morumbi - III Parte**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **300,00m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: ao **norte**, medindo 25,00ms, AZ 45°00'00", com o lote nº0348; ao **sul**, medindo 25,00ms, AZ 45°00'00", com o lote nº0324; a **leste**, medindo 12,00ms, AZ 135°00'00", com o lote nº0168; e, a **oeste**, medindo 12,00ms, AZ 135°00'00", com a Rua nº15.

PROPRIETÁRIO: **São Luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF. nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº25.113 do registro geral do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. **FUNARPEN:** NºSFRIL.yJhbP.Nu3cP-PDEIk.F476q. Emol:60(vrc)=R\$16,62. Issqn:R\$0,83. Fundep:R\$0,83. Selo:R\$1,00 (valores a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 2025. (a) ~~.....~~. (MBZ).(Arg. 139.585/2025).

R=01/64.369 - PROT. Nº139.585 DE 10/10/2025 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, extraído do Processo nº0011360-30.2014.8.16.0030 de Execução Fiscal, expedido em data de 08 de janeiro de 2025, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, Município e Comarca, Dr. Rodrigo Luis Giacomini. **EXEQUENTE:** **Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu/PR**, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO:** **São Luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda**, acima qualificado. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$1.412,02 (um mil e quatrocentos e doze reais e dois centavos). **FUNREJUS:** No valor de R\$2,82, a recolher conforme Ofício nº374/2025. **FUNARPEN:** NºSFRIL.yJObP.Nu3cP-pDulk.F476q. Emol:378(vrc)=R\$104,71. Issqn:R\$5,24. Fundep:R\$5,24. Selo:R\$8,00 (valores a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 2025. (a) ~~.....~~. (MBZ).(Arg. 139.585/2025).

PARA SIMPLIFICAR NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento em Centro de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis em um só lugar

ridigital

64.369

MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO